



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.058/2016

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.825 de 06 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor **SR JADIR SIQUEIRA DA VITÓRIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, matrícula 1.456, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de Julho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal